



Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

CAB do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A Comissão de Avaliação Bipartida do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (CAB MTSSS) procede, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 112.º e n.º 9 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), à notificação, para audiência dos interessados, dos requerentes ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), que exerceram ou exercem funções de ama ou outras, vinculados a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou outras Entidades e sem qualquer vínculo com o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e que ainda não foram notificados de qualquer decisão, relativamente aos quais o sentido provável é a não admissão dos requerimentos.

Esta notificação está publicitada em Diário da República, em anúncio publicado no jornal Correio da Manhã e na Internet neste sítio institucional da Secretaria-Geral do MTSSS por ser o serviço que presta apoio à CAB, nos termos conjugados da alínea e) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A notificação considera-se feita no dia em que for publicado o último anúncio (cf. n.º 9 do artigo 113.º do CPA).

O sentido provável da decisão tem por fundamento o facto de estes requerentes terem exercido funções vinculados a IPSS ou outras Entidades, sem qualquer contrato de trabalho celebrado com o ISS, I.P. e, conseqüentemente, sem pagamento de remunerações por aquele Instituto.

A identificação destes requerentes e o projeto de decisão da CAB estão disponíveis neste sítio.

Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, prevista nos artigos 121.º a 125.º do CPA, os requerentes assim notificados podem dizer o que se lhes oferecer, por escrito, sobre o projeto de parecer da CAB, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

O processo pode ser consultado, mediante marcação prévia, através dos telefones 21 595 37 63 ou 21 595 38 22/3, na Secretaria-Geral, Secretariado de Apoio Técnico à CAB do MTSSS, sito na Praça de Londres n.º 2, 6.º andar, em Lisboa, entre as 14h30m e as 16h30m.

Lisboa, 5 de novembro de 2018

CAB MTSSS